

02 - ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021-SSP

De : Andressa Patiely Da Silva <andressa.silva@wiseit.inf.br>

sex, 31 de dez de 2021 10:01

Assunto : 02 - ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021-SSP

📎 2 anexos

Para : licitacoes@ssp.df.gov.br

WiseIT Sistemas e Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.795.607.0001-29, situada no Setor Hoteleiro Norte – Quadra 2 – Bloco F – Ed. Executive Office Tower – Sala 418, Brasília - DF.

Robson Floriano Silva RG: 3406297-2, CPF:795.423.791-53, e-mail: robson@wiseit.inf.br

ESCLARECIMENTO:

Lemos nos item 8 e 9 do Termo de Referência do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021-SSP que "8.2.8. Suportar cluster ou empilhamento, de no mínimo, 4 (quatro) unidades; 8.2.9. Implementar gerenciamento do cluster ou empilhamento por um único endereço IP; e "9.1.8. Suportar cluster ou empilhamento, de no mínimo, 4 (quatro) unidades; Implantar gerenciamento do cluster por um único endereço IP;"

Visto essa característica, de empilhamento, ser comumente usada em switches da camada de acesso, devido a grande quantidade de conexões, entendemos que em um ambiente de datacenter um protocolo que permita a conexão de links agregados de uma origem única para múltiplos switches com balanceamento de carga no modo ativo/ativo atende as necessidades exigidas no edital e preserva a performance dos equipamentos por não exigir que apenas um dos elementos da pilha fique responsável pelo processamento, além de, em se mantendo essa exigência, retira do certame a Cisco maior fabricante de swiches do mundo, estamos correto em nosso entendimento?

--

 **Andressa Silva**
Assistente Administrativa
[+55 61 3327-0545](tel:+556133270545)
[+55 61 99557-8474](tel:+5561995578474)
www.wiseit.inf.br

 **Identidade Robson Floriano Silva.pdf**
734 KB

 **CONTRA~1.PDF**
513 KB

01 - ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021-SSP

De : Andressa Patiely Da Silva <andressa.silva@wiseit.inf.br>

sex, 31 de dez de 2021 10:01

Assunto : 01 - ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021-SSP

📎 2 anexos

Para : licitacoes@ssp.df.gov.br

WiseIT Sistemas e Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.795.607.0001- 29, situada no Setor Hoteleiro Norte – Quadra 2 – Bloco F – Ed. Executive Office Tower – Sala 418, Brasília - DF.

Robson Floriano Silva RG: 3406297-2, CPF:795.423.791-53, e-mail: robson@wiseit.inf.br

ESCLARECIMENTO:

Lemos no item 10 do Termo de Referência do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021-SSP que "10.1.25. Implementar no mínimo 3900 filtros em IPv4 e/ou IPv6;"

A função de criar filtros no tráfego da rede é atribuída a um firewall. Na camada de acesso a simples criação de vlans já segmenta e restringe a comunicação que será permitida, sendo que a inspeção dos pacotes de forma mais detalhada e profunda das camadas 3 a 7 do modelo OSI são feitas no firewall. Assim, em caso de uma eventual necessidade de algum filtro ser criado no switch de acesso, entendemos que uma quantidade de 1500 filtros atende a necessidade deste edital, está correto nosso entendimento?

--



Andressa Silva

Assistente Administrativa

[+55 61 3327-0545](tel:+556133270545)

[+55 61 99557-8474](tel:+5561995578474)

www.wiseit.inf.br

 **CONTRA~1.PDF**

513 KB

 **Identidade Robson Floriano Silva.pdf**

734 KB



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Modernização Tecnológica

Coordenação de Infraestrutura

Relatório SEI-GDF n.º 1/2022 - SSP/SESP/SMT/CINF

Brasília-DF, 03 de janeiro de 2022

Processo: 00050-00035723/2020-03.

Assunto: Pedido de Esclarecimento.

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 40/2021-SSP (77218274).

Pedido de esclarecimento da empresa WiseIT (77218274 e 77224351).

A/C: Pregoeira

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao Despacho - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC (77218380/77224427), que trata de questionamentos seguem as respostas:

Questionamento 1:

Lemos nos item 8 e 9 do Termo de Referência do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021-SSP que “8.2.8. Suportar cluster ou empilhamento, de no mínimo, 4 (quatro) unidades; 8.2.9. Implementar gerenciamento do cluster ou empilhamento por um único endereço IP; e “9.1.8. Suportar cluster ou empilhamento, de no mínimo, 4 (quatro) unidades; Implantar gerenciamento do cluster por um único endereço IP;”

Visto essa característica, de empilhamento, ser comumente usada em switches da camada de acesso, devido a grande quantidade de conexões, entendemos que em um ambiente de datacenter um protocolo que permita a conexão de links agregados de uma origem única para múltiplos switches com balanceamento de carga no modo ativo/ativo atende as necessidades exigidas no edital e preserva a performance dos equipamentos por não exigir que apenas um dos elementos da pilha fique responsável pelo processamento, além de, em se mantendo essa exigência, retira do certame a Cisco maior fabricante de switches do mundo, estamos correto em nosso entendimento?

Resposta: Não, o entendimento não está correto. Será aceita solução que possibilite conectar até 4 equipamentos que funcionem como um único equipamento. Para o termo "CLUSTER" será aceita solução "spine-leaf".

Questionamento 2:

Lemos no item 10 do Termo de Referência do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021-SSP que “10.1.25. Implementar no mínimo 3900 filtros em IPv4 e/ou IPv6;”

A função de criar filtros no tráfego da rede é atribuída a um firewall. Na camada de acesso a simples criação de vlans já segmenta e restringe a comunicação que será permitida, sendo que a inspeção dos pacotes de forma mais detalhada e profunda das camadas 3 a 7 do modelo OSI são feitas no firewall. Assim, em caso de uma eventual necessidade de algum filtro ser criado no switch de acesso, entendemos que uma quantidade de 1500 filtros atende a necessidade deste edital, está correto nosso entendimento?

Resposta: Não, o entendimento não está correto. A especificação atende as exigências para o uso dos equipamentos na SSP/DF.

Atenciosamente,

GLÁUCIO SILVEIRA E SILVA

Coordenador de Infraestrutura - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO SILVEIRA E SILVA - Matr.1691710-3, Coordenador(a) de Infraestrutura-Substituto(a)**, em 04/01/2022, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77246095)
verificador= **77246095** código CRC= **F9086F94**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF